92/ ATA la 244 Remient de Conselho da Orden des Advoga-des de Brasil, seccat de l'emambrico, realizada sur none de movembro d'é ana de 1954. Aos nove dias do més de novembre de ano de mil prosecentos « cinquenta « quatro, menta ei da de de Recife, ma pala de Remuser da Pansello da Ordem dos Advogadas seccas de l'enambre co, tere lugar mais una sessat de Connelle da mesma orden com a presencia dos sequintes connelluros: José Paral conti l'éner Adanto José de Mela, Joan Pinheira Buis, Aranto Daque Coulos Matins Moreira, buis in Rafael Mayer, Jorge Boutolonnen Conneiro da Cir. Who, Brig de Franco y José Beguna, Eduardo Collier, Fernando blendoman, Tabosa de Almeida e Pelagio Silveira. Alberta a sessão pelo seula prosi-dute foré lavalcanti lune e ourquedo as primeira e regunda secularias os conselluros Abanto
fosó le bulo e Pelagio Silverra fai lida a atada
assas anterior apadada sum restricaes. O expediente canton de telegram en do exmas llimitos da
Aquantema e da funtion aquadocundo as pelicifacoes
enviadas pelo Camelro e la adrogado Kolgand Viledo
lando conta da repircas, por maniamidade dos
anborgos gamulados jevante o Camelro Federial
e contra de ciras dinte Camello a pelo adrogado Ozéar Dias de Soupar ; dus aprios mos 586. IB e 596. LW, de Conselle Federal, sobre untincais para éleicais Dos Camellas e referente à aprovação das contarteste Constro, conerpondentes ao exercicio de 1953; e oficio da escurar da 13a Vara commicando a, sua posse, tendo o Comello determinado, em sista direc à concelaments de ma inviend de a dioga da

Ma ordern de dia foram aprovados es requiter pareceres da Camissat le Embroancia: Inscisat no quadro de solicitadores - António Alverda Silva e Gedro Siqueira Campos, com un pedimen to, respectivamente quanto as Fazenda l'ublica en qual e quanto a figurda Ilmii ci paldo Leate e Marcos de Comos Freire som impe-dimento. In cicat promision no quadro do adrogados - Chide de Mederios Ferreira, Jose-sal Almer Poursto, Pedro Silveira Zilia Cardina tobos com singedimento contra a Fayenda Fe-deral, exceto Pedro Silveira, ente impedido quanto a Fayenda Estadual. Andréa Contra Condim, Maria das Gracas Bira Rabelo Joses Bustosa Rosia, Herenia Pereira da Marcipuento Silva a Aderron lesson de Dima, sem myedimento, Encircad de finitiva no quadro de alvogados - L'saac Cereira da Silva, com impedimento grando à Fagenda Piblica em geral Foram transformador em muicais defi. pution er requients invarcoer provisories: de grodde Khong Zaidam, Joel de Albuquerque Genter, josé Soares de Avelor, seur impedimento e Agenar Feneira de Lima com impedipuen to quanto à Fagenda Federal. Foi comunitido en diligerain a processa de jurciicat de 705é Journes da Silva. Na committa da Fubrural de Justica, quanto à concessat la province de advoçado para Abrizio Codeceira Times, toi examado bispadra gancardand, para as pour arcas de Timbori ba e Altiulio. Eur reginda a M. Presidente andmeter de Correlle oten do oficio de M. 110/54 que remeter a

ao Comellio Federal, indicando as incarrecão e legalidades par intercoir do precuro Pounello sobre as eleicais dos Consellos Seccionais, sendo a oficio sui apreco gnovado manimente. Amba pelo sulos Présidente foi commicado que o Tilemal de juntica ja remetura ao Frecutivo a projeto de les pots Assulurcia fudiciária, adofaido integralmente o ante projeto apesentado pela Canallio. Cam a galarra o Canallino Carlos Planeira foi proposto un poto de congratu Pacas pla nomeaças de Conselliera, diça de Juy ding flabega para o cargo de Desembargador, aprovala maniquemente. Tor propostà da Presidente a Consultro apravon um soto de pyan pela talear brenta dos advogados Hriguel dos Centos Junios e otavio Simoer Borbosa, Plada mais haven-do a tratar, joi enemador a sessado. Do que para courta en Pelagio Silveira, legundo peretario lavrir a presente ata que vai por min assura da e pelo senhor Presiden-Te di Candonti Wern-Vankenti The your dearly . Su. ad-hol.